



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 25/2025

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento da Sra. Magali Maluf Alves Correa”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 23 de setembro de 2025, em virtude do falecimento Sra. Magali Maluf Alves Corrêa, professora e ex-primeira dama no Município de Santa Bárbara d'Oeste, viúva de Álvaro Alves Corrêa, deixando os filhos: Gabriela, Rosemary e Álvaro Junior.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 23 de setembro de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G5999WUTFXR2D469> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G599-9WUT-FXR2-D469

